



## PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 313/2025 de 31 de outubro de 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À  
JULIANO LAGES MEDEIROS E DÁ  
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÓRES DA  
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”,  
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Juliano Lages Medeiros, matrícula 796, detentor do cargo em  
provimento efetivo de Operário, licença por motivo de doença de pessoa da família.

ART.2º- A licença concedida é para acompanhamento de sua mãe Eraci Lages Medeiros,  
paciente com internação de traumatologia e ortopedia no Hospital Universitário de  
Santa Maria – HUSM, sendo indispensável o acompanhamento por ser o único  
filho da genitora, pois o mesmo não pode ser prestado simultaneamente com o  
exercício do cargo.

ART. 3º O período da licença é a contar da internação que ocorreu em 18/10/2025 até  
06/11/2025, data da alta, conforme documento emitido pelo Hospital.

ART.4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 18/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos  
trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flóres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

31/10/2025 / /

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: [pessoal@quevedos.rs.gov.br](mailto:pessoal@quevedos.rs.gov.br) – Homepage: [www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br)